

1907

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2120

FLS. 009



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 2.120**

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 2031,  
DE 19/07/85.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 19 - O Artigo 19 da Lei Municipal nº 2031, de 19/07/85 ,  
passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 19 - Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Biologia de Volta Redonda com estatutos registrados em Cartório."

Artigo 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de junho de 1986

*Marino Clinger Toledo Netto*  
MARINO CLINGER TOLEDO NETTO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 066/85

Autor: Vereador Júlio César Ferreira

mfmvf

